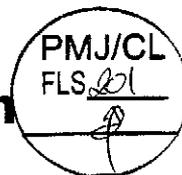




**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2017.10.09.1.**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados prestados na promoção, organização e realização da Copa Jardim de Futebol de Campo Amador 2017, a ser realizada entre os meses de outubro de 2017 e janeiro de 2018 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 25 de Outubro de 2017.

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jardim.

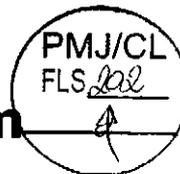
**Endereço:** Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

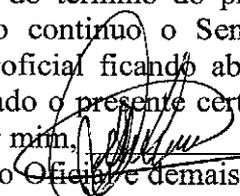
Aos 25 de Outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Alberto Pinheiro Torres Neto, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Alessandro Luiz Cabral de Oliveira e Woston Paulo Coelho dos Santos, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2017.10.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados prestados na promoção, organização e realização da Copa Jardim de Futebol de Campo Amador 2017, a ser realizada entre os meses de outubro de 2017 e janeiro de 2018 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alessandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **MANOEL TADEU SILVA GOMES - ME, H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS - ME e FLAP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o licitante **FLAP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 08.486.985/0001-19 classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Destacou-se

Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE - CEP: 63.290-000

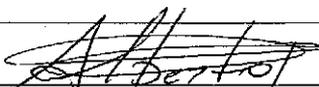
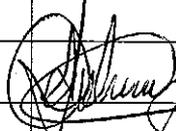


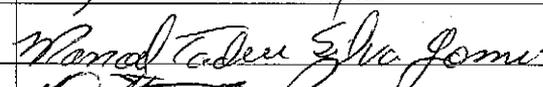
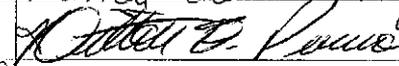
**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ainda que as empresas **MANOEL TADEU SILVA GOMES - ME** teve sua proposta desclassificada por apresentar a soma do item 10 constante no detalhamento dos serviços junto ao lote 01 comprometendo assim o valor geral do da proposta, e a empresa **H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS** teve sua proposta desclassificada por apresentar quantitativo referente ao item 9 constante no detalhamento dos serviços junto ao lote 01 comprometendo assim o valor geral do da proposta. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada inabilitada a empresa participante e vencedora por descumprimento ao item 4.3 alínea "d" do Edital Convocatório (apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade incompatível com o objeto da licitação). Por sua vez a empresa **H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS** manifestou interesse de recurso junto à fase de proposta de preços, quando foi informado que será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias conforme inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro informou que o resultado será publicado em imprensa oficial ficando aberto o prazo recursal. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim,  Alexandro Luiz Cabral de Oliveira, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Woston Paulo Coelho dos Santos	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	MANOEL TADEU SILVA GOMES - ME	
2	H.F PEREIRA, EMPREENDIMENTOS - ME	
3	FLAP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	